

Santo André, 3 de setembro de 2025.

De: Núcleo de Apoio Legislativo

Para: Coordenadoria de Protocolo e Gestão Documental

Referencia:

Processo: nº 1311/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 43/2025

Autoria: Ver. Denis Gambá

Ementa: Projeto de Lei CM Nº 43/2025, que autoriza o Poder Executivo a conceder gratuidade nos transportes públicos municipais para mães e mulheres inscritas no CadÚnico que levem seus filhos para creches, berçários e/ou pré-escolas no município de Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Determinar Arquivamento - NAL

Ação Realizada: Arquive-se

Descrição:

Próxima Fase: Arquivar

André Gustavo Martins Pitomba

Agente Legislativo I

